

樣本
SAMPLE

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

00002



治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PARA OS ASSUNTOS DE RESIDÊNCIA E PERMANÊNCIA

Subunidade
Divisão de Autorização de
Residência e Permanência
- Subdivisão de Residência

Recibo de Recepção de Requerimento

Nº : RA00002V/21P



Nome : ANA MARIA FERREIRA Sexo : F

Tipo de documento : PASSAPORTE / PORTUGAL Nº : C123456

Nº total de pessoas abrangidas pelo pedido : 1

O/A requerente deverá comparecer novamente neste Comissariado para :

- Tratar de formalidades conforme indicado no ofício de notificação a enviar pelo CPSP
- Tratar de formalidades, em / / (Senha F2)
- Entregar os seguintes documentos em falta, com a maior brevidade possível : (Senha F1)

01. Certificado de Registo Criminal da RAEM

*** Fim ***

OBS :

1. Para qualquer assunto a tratar neste Departamento, no âmbito do pedido efectuado, deverá apresentar sempre o "recibo", o seu passaporte / documento de viagem / B.I.R. não permanente da R.A.E.M..
2. O ofício de notificação será enviado para o endereço declarado no seu requerimento.
3. Após a recepção do pedido, o nosso Departamento conforme o caso, irá notificar os interessados para sanar as deficiências ou irregularidades do pedido ou dos documentos apresentados, caso não forem sanadas, no prazo de 60 dias a contar da notificação determina o arquivamento do processo. Dependendo à situação do pedido, este Departamento poderá solicitar ao requerente a apresentar outros documentos necessários.
4. Após 90 dias sobre a entrega completa dos documentos necessários para as formalidades do pedido, pode consultar através do nosso website "Sistema de Consulta acerca do Andamento do Requerimento da Autorização de Residência" / dirigir-se pessoalmente a este Departamento.
5. Os requerentes de "autorização de residência" devem ter em atenção que o excesso de permanência na RAEM é punível com multa ou expulsão nos termos da lei, pelo que havendo necessidade, podem requerer a prorrogação da autorização de permanência.
6. Se o pedido for deferido, o requerente será notificado por este Departamento para o levantamento do Comprovativo da Autorização de Residência, que deve ser feito no prazo de 90 dias após emissão. O não levantamento no respectivo prazo equivale à renúncia à Autorização de Residência e faz incoer o impedimento de pedir de novo a Autorização de Residência pelo prazo de dois anos.

Carimbo do Departamento: _____

Data: 15/11/2021 O/A Requerente: _____ O/A Responsável: _____

111110